



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

EDITAL DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO - Nº 004/2022.

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande no uso de suas atribuições torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, buscando contratação para integrar o quadro de colaboradores, cargo de educador social com início previsto para dia 12/09/2022, irá selecionar um (01) candidato a ser contratado.

O processo seletivo reger-se pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

1- DO OBJETO:

O objeto do presente é a contratação de profissional, por prazo determinado de 12 meses.

2– DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/08/2022
RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS	26/08/2022 a 31/08/2022
ANÁLISE DE CURRÍCULO E CONVOCAÇÃO	01/09/2022
ENTREVISTA COM A COMISSÃO AVALIADORA	02/09/2022
CONVOCAÇÃO DO CONTRATADO	05/09/2022

3– CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Educador social	01	CLT 40h/semanais	R\$ 1.455,00 /mês

4– DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BASICOS:

O contrato será sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho por prazo determinado de 12 meses.

Requisitos:

Grau de escolaridade: Ensino superior completo com certificado de conclusão.

Experiência comprovada na área de deficiência mental e múltipla.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição do cargo:

O educador social será responsável por promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, sociais, artísticas e de lazer, contribuindo para o aumento de auto estima e autoconfiança.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Atribuição / tarefas:

Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer.

Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania, independência e autonomia.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 – Credenciamento:

O credenciamento se dará pelo envio de currículo até as 23h59min do último dia do prazo estabelecido no cronograma, sendo o recebimento dos currículos somente por meio eletrônico, no seguinte endereço: apae.ribeiraogrande@hotmail.com.

5.2– Seleção:

A seleção se dará pela análise dos currículos e entrevistas agendadas com a Comissão Avaliadora.

5.3– Comissão Avaliadora:

A Comissão avaliadora será composta por três membros, formada por integrantes do Conselho Administrativo da APAE, do quadro de funcionários da Apae e da Diretoria executiva da APAE, que conduzira todo o processo de Seleção.

6- DISPOSIÇÃO FINAL:

Fica vedada a participação neste edital de candidatos com grau de parentesco (pais, filhos, irmãos ou cônjuge) com funcionários ou dirigentes da APAE.

Ribeirão Grande, 23 de agosto de 2022.

Gabriela Vieira

Presidente da APAE de Ribeirão Grande.